

JACK KEROUAC E OS *BEATS*: O DIREITO DE SER NAS ENTRELINHAS

Andrei Ribeiro Simões¹

Débora Laís dos Santos Costa²

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa relatar sobre a relação do direito positivo com a literatura *beat*. Para compreender essa afinidade deve-se, primeiramente, apurar sobre o surgimento do direito positivo, o qual foi um marco na história do direito.

“O direito [positivo] é apenas aquele existente nas leis criadas pelo ser humano e postas pelo Estado. O positivismo nega a existência de regras fora do direito positivo (...).” (VENOSA, 2010, p. 52)

No século XVII, com o monarca Luís XVI no poder, as leis absolutistas não responsabilizavam o rei e sua família pelos gastos astronômicos executados em questões privadas. Assim, a nobreza tinha o direito de consumir todo o dinheiro da população, pois as leis absolutistas não eram escritas e disponíveis à sociedade.

Por meio da revolta social, as leis que em um primeiro momento eram consuetudinárias, passaram-se a ser escritas, e surgiu o *Code Civil*, o qual positivava todos os direitos e obrigações da sociedade.

Atenta-se à palavra escrita e sua suma importância para a sociedade. Desta forma, tal como o direito, a literatura é essencial à sociedade. Ao passar dos tempos contempla-se a evolução histórica do homem e sua profunda necessidade de registrá-la por meio da escrita.

Desse modo, o artigo tem como objetivo mostrar o direito dentro da literatura, especificadamente, *beat*. Comprova-se que dentro de todo o tipo de literatura se encontra relações com o direito. A relação que o artigo pretende discorrer é sobre o direito incluso no livro *On the Road*, de Jack Kerouac.

¹ Acadêmico de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM. E-mail: ribeirosimoes@live.com

² Acadêmica de Direito da Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM. E-mail: deboralais_costa@yahoo.com.br

2. CONTEXTO HISTÓRICO

Incitados por um ideal e sentimento de revolução, advindos da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, a cultura *beat* trouxe consigo marcas expressivas que transformaram a sociedade norte-americana em geral.

Com o fim da Primeira Guerra Mundial, os Estados Unidos da América assumiram posições hegemônicas na política e economia mundial, passando de maior devedor – três bilhões de dólares –, para maior credor – 11 bilhões de dólares. No período de 1900 e 1910 o país atraiu nove milhões de imigrantes da Europa. No ano de 1918 houve um aumento da produção industrial, que se expandiu até 1929.

Durante o pós-guerra, os EUA passaram por uma série de presidentes republicanos, os quais defendiam o isolacionismo e o liberalismo econômico, ou seja, a não intervenção estatal na economia.

Nos anos que procederam a Primeira Grande Guerra, os Estados norte-americanos começaram a recusar imigrantes. Houve um grande crescimento da produção de mercadorias. Entretanto, o salário dos trabalhadores não aumentou proporcionalmente com a produção, gerando uma amplificação da desigualdade social. Esses fatos fizeram com que a possibilidade de consumo abaixasse sobrevivendo à estocagem de mercadorias.

Contudo, na Bolsa de Ações, inúmeras pessoas trocavam dinheiro – o que mais tarde seria apenas mero papel. Enquanto o mercado de compra e venda de ações estivesse fluindo, não havia motivos para se preocupar. Com isso, um maior número de pessoas se interessava em participar na Bolsa de Ações.

O dia 24 de outubro de 1929 foi o começo do que eventualmente seria descrito como a Crise de 29, conhecido como “Quinta-Feira Negra”. A Bolsa de Ações sofreu uma queda de 11%. Inúmeros banqueiros de Wall Street se reuniram para solucionar a queda no pregão por meio de uma oferta de compra sobre um grande bloco de ações a um preço acima do mercado. Assim, a Bolsa de Valores fechou ao final do dia, com uma recuperação de 9%.

Galbraith, um dos principais economistas do século passado, afirmaria que o dia 29 de outubro seria o mais devastador da história do mercado de ações de New York. A Bolsa teve uma perda de 11,7% nesse dia.

Nos meses seguintes, a Bolsa de Valores continuou caindo. Esses fatos afetaram a sociedade econômica como um todo. As pessoas começaram a gastar menos dinheiro, comprando menos. Assim, o comércio não se movimentava, e cada vez mais pessoas perdiam seus empregos e entravam na miséria total.

Em 1932, com o democrata Franklin Delano Roosevelt no governo, o país saiu da Grande Depressão, por meio do plano *New Deal*, o qual contemplava a necessidade de uma mão invisível do Estado para regular a economia.

Ao deixar o cenário da Grande Depressão Americana, contempla-se o continente Europeu, em especial a Alemanha e seu sentimento de nacionalismo humilhado pelo Tratado de Versalhes – que pôs fim à Primeira Guerra Mundial, ou ao menos concedeu um armistício à *Grande Guerra do século XX*.

Na mesma época da Grande Quebra, o Estado alemão estava sendo governado pelo Presidente Weimar. O país estava passando por instabilidades econômicas de grande porte, e com a queda da Bolsa, seis milhões de alemães ficaram desempregados.

Por esses motivos, o país precisava de uma nova liderança, que tirasse a população dos problemas econômicos e do sentimento de humilhação deixados pela Primeira Guerra Mundial. Por meio de um discurso exaltado, Hitler, apropriou-se das massas descontentes, conseguiu chegar ao poder legitimamente, e a ideologia nazista fortaleceu-se com o clamor da nacionalidade, idealismo, romantismo, militarismo e anticomunismo.

Nesse diapasão, acreditando na força da nacionalidade ariana, Hitler se apresenta na história como um dos personagens mais eloquentes por seu temperamento, sendo ele o responsável e estopim da Segunda Guerra Mundial.

2.1. BEATS

Contrários à lógica nazista, os *beats* vieram quebrar com todos os paradigmas impostos pela Segunda Grande Guerra e pela sociedade norte-americana da época. Com uma ideologia de não-conformismo, os *beats* vieram romper com a ideia de uma rotulação social.

“Na realidade, o país estava na iminência de mudar dramaticamente, mas o significado dessa mudança não seria totalmente compreendido e reconhecido pelos vinte anos seguintes. Em 1945, a nação emergiu vitoriosa dos horrores da Segunda Guerra Mundial e entraria numa longa era de prosperidade e oportunidade; a nova vida americana, como disseram muitos políticos, era agora o novo padrão mundial da boa vida. Mas tudo isso teve um inesperado custo psíquico: estar ciente da perspectiva de devastação nuclear alterou todas as possibilidades de futuro. Além disso, apesar das vitórias no exterior, havia muitas batalhas não travadas internamente, inclusive a delicada questão dos direitos das minorias. Ginsberg, Kerouac, Burroughs e o grupo todo estavam começando a ser levados por esperanças e ideais decididamente diferentes. Eles ouviam o bepop do saxofonista Charlie Parker e do pianista Thelonious Monk, experimentavam maconha e anfetamina, travavam conhecimento com o submundo vagando de madrugada pela Times Square. Um novo mundo – um mundo ainda em grande parte oculto – estava começando a nascer, e eles ansiavam por isso.” (GILMORE, 2010, p.29 – 30)

Na visão de William Burroughs e Allen Ginsberg, a geração *beat* é conceituada, respectivamente:

“Era real. Nos anos 60 se converteu em algo político (...). Era mais sociológico do que fenômeno literário. Era um movimento sociológico de importância mundial, nova importância mundial. Uma revolução cultural.”

“Eu caracterizaria como libertação espiritual, uma libertação feminina, racial e espiritual, que começou nos anos 40, como um movimento literário com a produção de um número de expressões notáveis.”³

Os expoentes da geração *beat*, entre outros, são: William Burroughs (1914 – 1997), Allen Ginsberg (1926 – 1997) e Jack Kerouac (1922 – 1969).

William Burroughs é reconhecido por ser um dos pioneiros da literatura *beat*. Se destacando por seu gênio forte, sua habilidade e fascinação pelo manuseio de armas. O gosto pelas drogas e armas culminou em um fim trágico, a morte acidental de sua esposa, por quem tinha grande apreço. Burroughs, na literatura *beat*, contribuiu com a técnica ‘*cut up*’ (*The Cut Up Method*), que consiste em escrever vários textos,

³ LEYSER, Yoni. **William S. Burroughs: A Man Within**. Oscilloscope Laboratories. 2011.

recortá-los e reagrupá-los. Ele influenciou várias gerações artísticas, tais como Patti Smith, Iggy Pop, *The Beatles* e o *Heavy Metal*, até sua morte. Burroughs exerce forte influência sobre as gerações contemporâneas. E, no final de sua vida, ainda dedicou-se à pintura.

Allen Ginsberg passou sua infância e adolescência cuidando de sua mãe esquizofrênica, evento que o levou a duvidar de sua capacidade mental e a escrever poemas sobre sua mãe, e sobre sua possível paranoia. Em 1957 escreveu *Howl*, com poemas sobre sua vida e pessoas que passaram por ela. Na década de 60 liderou os movimentos pacíficos contra a guerra do Vietnã – movimento *hippie* e *flower power*. Também influenciou o uso positivo das drogas e lutou pelos direitos dos gays.

Jack Kerouac nasceu em Massachusetts, com origem franco-canadense. Estudou em *Columbia* com uma bolsa de estudos para atletas, até machucar sua perna, saindo da faculdade e indo a Nova York, onde conheceu Ginsberg, Cassady e Burroughs. Escreveu diversos livros como autor único, e um em coautoria com Burroughs, *And the Hippos Were Boiled in Their Tanks*. Seu livro mais famoso, e expoente de sua geração é *On the Road*, entretanto, não teve seu reconhecimento e publicação imediata.

2.2. ON THE ROAD

Em sua obra *On the Road*, Jack Kerouac narra uma viagem sem destino certo. Jack planejava cruzar os Estados Unidos da América com Neal Cassady, amigo por quem dedicava grande estima e admiração, acompanhá-lo-ia durante boa parte de suas viagens. Todavia, viajar, apenas? Não. Para esses dois jovens da década de 40, aquela viagem significaria muito mais do que isso, tratava-se de uma busca incansável por liberdade e autoconhecimento. Ao longo da viagem, muitas festas e conflitos emocionais marcariam as vidas de Jack, Neal e os amigos que deixaram pelo caminho. Assim, a obra *On the Road*, consagrou-se como um clássico da geração *beat*.

“O trabalho resultante, que acabou batizado de On the Road, iria se transformar na representação suprema da vida beat. Ele falava de liberdade e mobilidade – Huck Finn ‘sumindo pelo mundo’. O espírito que tinha impulsionado o despreocupado errante taoísta/zen agora tinha uma nova ferramenta, o automóvel. Com personagens mais uma vez baseados em

seus amigos reais, particularmente uma força da natureza loquaz e viril, o hipster chamado Neal Cassady, o livro era uma rapsódia desertora sobre viajar de carona pelos Estados Unidos e pelo México, praticamente duro, fumando maconha, ouvindo jazz, vagabundeando com putas e sempre filosofando sobre a liberdade e o desejo de uma América mais amorosa. Era uma história sem fim e sem objetivo, o que era a questão. On the Road era um livro fluvial, e os ritmos de linguagem, os brilhos de iluminação, os expressivos relances dos marginalizados dos Estados Unidos deram a seus gratos jovens leitores o equivalente literário da viagem que eles experimentavam com um solo de Charlie Parker. Era exatamente disso que Kerouac estava em busca.” (GOFFMAN E JOY, 2007, p.263)

O texto foi dividido em cinco partes:

- 1º. Em sua primeira viagem, Jack vai a São Francisco e conhece Neal. Nasce aí, estimada amizade e o desejo pela liberdade na estrada. Viagem a diante, a caminho de Los Angeles, Jack conhece Bea Franco, uma mexicana que o leva para trabalhar em uma plantação de algodão. No entanto, Jack percebe que esse trabalho não lhe agrada, e tampouco lhe garante o dinheiro que precisava para se manter, sendo assim, Jack decide partir para Nova York.

“With the coming of Neal there really began for me that part of my life that you could call my life on the road. Prior to that I’d always dreamed of going west, seeing the country, always vaguely planning and never specifically taking off and so on. Neal is the perfect guy for the road because he actually was born on the road (...).”⁴(KEROUAC, 2007, p.109)

- 2º. Ao passar o Natal com seus parentes em Virgínia, em dezembro de 1948, Jack é surpreendido por Neal e outros amigos. Em janeiro, todos foram à Nova York e seguiram viagem rumo à Nova Orleans, onde passaram alguns dias na fazenda de Burroughs e sua mulher. Após estarem com Burroughs, decidiram partir para São Francisco. Jack se hospeda em um Hotel na Rua *Market*, onde

⁴ Com a vinda de Neal realmente começa para mim a parte da minha vida que se pode chamar de vida na estrada. Antes disso eu sempre tinha sonhado em ir para o oeste, ver o país, sempre planos vagos e eu nunca dava a partida mesmo e coisa e tal. Neal é o cara perfeito para a estrada simplesmente porque nasceu na estrada (...). (KEROUAC, 2009, p.103)

permanece por um curto espaço de tempo. Durante esse tempo, Jack tinha o costume de pensar e perambular pelas ruas de São Francisco.

"I stopped frozen with ecstasy on the sidewalk. I looked down Market Street. I didn't know whether it was that or Canal Street in New Orleans: it led to water, ambiguous universal water, just like 42nd street New York leads to water, and you never know where you are. I thought of Al Hinkle's ghost on Times Square. I was delirious. I wanted to go back and leer at my strange Dickensian mother in the hash joint. I tingled all over from head to foot. It seemed I had a whole host of memories leading back to 1750 in England and that I was in San Francisco now only in another life and in another body."⁵ (KEROUAC, 2007, p.273)

Enquanto hóspede do Hotel da Rua *Market*, Neal se encontra com Jack e lhe convida para ficar um tempo com ele e sua família. Nesse período, os dois visitam clubes e escutam Jazz. Porém, esse convite teria curta duração, tanto por motivos pessoais, como por desentendimentos entre Neal e sua esposa, a estadia de Jack acaba, e decide voltar para Nova York, onde não ficaria por muito tempo.

3º. Ao sair de Nova York, Jack parte para Denver, mas nenhum de seus amigos estão por lá, retorna a São Francisco para encontrar-se com Neal, que por uma série de conflitos e desentendimentos acaba sendo expulso de sua casa pela própria esposa. Jack e Neal regressam a Nova York e passam um bom tempo juntos viajando: de Nova York vão para Califórnia, Denver, Chicago, Detroit e, novamente, Nova York.

4º. No início de 1950, Jack continua sua viagem, mas dessa vez Neal está trabalhando e vivendo com a nova namorada, portanto, não o acompanha. De ônibus, Jack passa por Washington, Ashland, Cincinnati, St. Louis e Denver. Em Denver, Jack resolve ir para o México, e após oscilar, Neal decide ir com ele.

⁵ Enregelado pelo êxtase estaquei na calçada. Olhei para a Rua Market. Não conseguia saber se era mesmo ela ou a Rua do Canal em Nova Orleans: afinal ia dar na água, água ambígua e universal, assim como a Rua 42 em Nova York leva em direção à água, de modo que você nunca sabe onde está. Pensei no fantasma de Al Hinkle na Times Square. Eu delirava. Quis voltar e dar uma espiada na minha estranha mãe dickensiana no boteco. Eu tremia da cabeça aos pés. Era como se um pelotão inteiro de memórias me conduzisse de volta a 1750 na Inglaterra e eu agora estivesse em São Francisco em outra vida e noutro corpo. (KEROUAC, 2009, p.242)

“Came the time when I finally went West alone with some new money with the intention of sinking down to Mexico and spending it there, and Neal---threw everything up and came to join me. It was our last trip and it ended among the banana trees that we always knew were at the end of the road.”⁶ (KEROUAC, 2007, p.350)

5º. Após a viagem ao México, Jack volta para Nova York e conhece Joan Haverty, quem tornar-se-ia sua esposa poucos dias depois de se conhecerem.

“But a pretty girl stuck her head out of the window and said “Yes? Who is it?” “Jack Kerouac” I said, and heard my name resound in the sad and empty street. “Come on up” she called “I’m making hot chocolate.” So I went up and there she was, the girl with the pure and innocent dear eyes that I had always searched for and for so long. That night I asked her to marry me and she accepted and agreed. Five days later we were married.”⁷ (KEROUAC, 2007, p.405)

Jack e Joan têm planos de morar em São Francisco. Jack envia uma carta a Neal contando seu projeto de se mudar e sobre seu casamento. Neal aparece na casa de Jack para levá-los a São Francisco. Como não havia possibilidade de fazer essa viagem, o autor fica em sua casa, e assim terminam as viagens de Neal e Jack.

“If I hadn’t been married I would have gone with him again. So in America when the sun goes down and I sit on the old brokendown river pier watching the long, long skies over New Jersey and sense all that raw land that rolls in one unbelievable huge bulge over to the West Coast, all that road going, all the people dreaming in the immensity of it, and in Iowa I know by now the evening-star must be drooping and shedding her sparkler dims on the prairie, which is just before the coming of

⁶ Chegou o tempo de eu finalmente ir para o Oeste sozinho com um novo dinheiro com a intenção de descer até o México e gastá-lo lá, e Neal – jogou tudo pros ares e foi juntar-se a mim. Foi nossa última viagem e terminou entre as bananeiras que nós sempre soubemos que havia no fim da estrada. (KEROUAC, 2009, p.306)

⁷ Mas uma linda garota pôs a cabeça na janela e perguntou “Sim? Quem é?” ”Jack Kerouac” disse eu, e ouvi meu nome ressoar na rua melancólica e vazia. “Sobe” gritou ela “estou fazendo um chocolate quente”. Então subi e lá estava ela, a garota com o adorável olhar inocente e puro que eu tanto havia procurado por tanto tempo. Naquela noite eu a pedi em casamento e ela aceitou e concordou. Cinco dias depois estávamos casados. (KEROUAC, 2009, p.353)

*complete night that blesses the earth, darkens all rivers, cups the peaks in the west and folds the last and final shore in, and nobody, just nobody knows what's going to happen to anybody besides the forlorn rags of growing old, I think of Neal Cassady, I even think of Old Neal Cassady the father we never found, I think of Neal Cassady, I think of Neal Cassady.*⁸ (KEROUAC, 2007, p.408)

O modo de escrita de Kerouac desafiava a literatura da época, seu texto foi feito inteiramente em um rolo de papel. Kerouac usou apenas um parágrafo e no manuscrito original não usou vírgulas para não perder a velocidade da história, pretendendo dar a ideia de estrada. Alguns autores, como Truman Capote, entendem que *On the Road* não é literatura, e sim mera datilografia.

“One of the most sarcastic put-downs came from author Truman Capote, who responded to Kerouac's boast that he had created the original manuscript within a three-week burst of writing, with the snide comment, ‘That isn't writing; it's typing.’”⁹

3. ON THE ROAD: ASPECTOS JURÍDICOS

A obra *On the Road* traz problemáticas jurídicas a serem contextualizadas. A questão racial, da mulher e das minorias são temas recorrentes na obra de Kerouac.

3.1. QUESTÃO RACIAL

⁸ Se eu não fosse casado teria ido com ele outra vez. Assim na América quando o sol se põe e eu sento no velho e arruinado cais do rio olhando os longos, longos céus acima de Nova Jersey e sinto toda aquela terra rude se derramando numa única inacreditável e elevada vastidão até a Costa Oeste, toda aquela estrada seguindo em frente, todas as pessoas sonhando nessa imensidão, e no Iowa eu sei que agora a estrela do entardecer deve estar morrendo e irradiando sua pálida cintilância sobre a pradaria antes da chegada da noite completa que abençoa a terra, escurece todos os rios, recobre os picos no oeste e oculta a derradeira e última praia e ninguém, simplesmente ninguém sabe o que vai acontecer a qualquer pessoa além dos desamparados andrajos da velhice, eu penso em Neal Cassady, penso até no Velho Neal Cassady o pai que jamais encontramos, eu penso em Neal Cassady, eu penso em Neal Cassady. (KEROUAC, 2009, p.356)

⁹ “Uma das mais sarcásticas humilhações veio do autor Truman Capote, que respondeu ao enaltecer de Kerouac que ele tinha criado o manuscrito original em três semanas de escrita, com o indelicado comentário, ‘Isso não é escrever; é datilografar.’” (trad. livre). http://www.us.penguinroup.com/static/rguides/us/on_the_road.html, acessado em 09 de outubro de 2013.

Na década de 40 até 60, nos Estados Unidos, a questão racial era um problema vigente e dramático na sociedade, em proporção somente comparável ao clima político e social que antecedeu a Guerra de Secessão. Exemplo disso são as subdivisões dos estabelecimentos entre brancos e negros. Além disso, o grupo *Ku Klux Klan (KKK)*, que surgiu em 1865, instaurou sua terceira fase no meio do século XX, defendia discursos de ódio, supremacia branca e anti-imigração.

A contracultura do *KKK* eram as Panteras Negras, o partido nasceu na década de 60, e tinha em sua base ideologias marxistas e de proteção aos negros, seu líder era o pastor protestante e ativista político, Martin Luther King Jr..

Na época em que o livro se passa, os direitos dos negros começam a ascender por meio das lutas travadas por Martin Luther King Jr.. O líder das Panteras Negras movimentou a sociedade em prol dos direitos dos negros, depois do episódio de Rosa Parks – a mulher negra que deveria ceder seu lugar a um branco, mas não o fez e foi presa. Dr. King liderou o protesto contra a prisão de Parks.

Em inúmeras passagens do texto, nota-se que as personagens viviam em meio às pessoas de raças diferentes, sem se preocupar com a segregação e todas as lutas que estavam ocorrendo a favor da liberdade dos negros.

3.2. QUESTÃO DA MULHER

Deve-se observar como eram tratadas as mulheres, mesmo dentro da sociedade *beat* elas eram inferiores aos homens. O fato é observado na passagem de Miles em seu livro:

“Naqueles dias anteriores ao movimento de libertação feminina, esperava-se que as mulheres se amoldassem a seus homens e estivesse sempre a disposição deles. Jack [Kerouac] podia fazer praticamente tudo que quisesse. Levantava-se a hora que queria e, às vezes, passava a noite inteira falando e bebendo com amigos e não voltava para casa. Edie declarou: ‘quando a aceitar nossos homens, era a única maneira como sabíamos levar a coisa. Éramos uma raça diferente de mulheres daquela de hoje’. Em muitos aspectos, a vida delas era inocente a essa altura: bebiam, mas ainda não havia drogas em cena, sequer maconha. Sexualmente, porém, eram muito ativas. A guerra havia abalado algo da moralidade puritana dos americanos (...).” (MILES, 2012, pag. 89-90)

A participação das mulheres nos movimentos sociais começou no século XVIII, com a Revolução Francesa. As mulheres da época se juntaram aos homens nas batalhas contra o Absolutismo do monarca Luís XVI. Desta forma, as mulheres foram recepcionadas pela Declaração dos Direitos da Mulher, primeiro passo ao movimento feminista. Entretanto, o movimento foi efêmero e acabou concedendo-lhes, somente, pequenas vitórias. Simone de Beauvoir, em seu livro “O Segundo Sexo” descreve tal período:

“Mais ce n’est pas le peuple qui a dirigé l’entreprise révolutionnaire et ce n’est pas lui qui en a recueilli les fruits. Quant aux bourgeoises, quelques-unes se rallièrent avec ardeur à la cause de la liberté : Mme Roland, Lucile Desmoulins, Théroigne de Méricourt ; l’une d’elles influença profondément le cours des événements : Charlotte Corday lorsqu’elle assassina Marat. Il y eut quelques mouvements féministes. Olympe de Gouges proposa en 1789 une « Déclaration des droits de la femme » symétrique à la « Déclaration des droits de l’homme », où elle demande que tous les privilèges masculins soient abolis. En 1790 on retrouve les mêmes idées dans la Motion de la pauvre Jacotte et dans d’autres libelles analogues ; mais malgré l’appui de Condorcet ces efforts avortent et Olympe périt sur l’échafaud. À côté du journal L’Impatient qu’elle avait fondé apparaissent d’autres feuilles, mais leur durée est éphémère. Les clubs féminins fusionnent pour la plupart avec les clubs masculins et sont absorbés par eux. (...) En 1790 on a supprimé le droit d’aînesse et le privilège de masculinité ; filles et garçons sont devenus égaux touchant la succession ; en 1792 une loi établit le divorce et par là détendit la rigueur des liens matrimoniaux ; mais ce ne furent là que de minces conquêtes.”¹⁰ (BEAUVOIR, 2010, pp.189 -190)

¹⁰ “Mas não foi o povo que dirigiu a Revolução nem quem colheu os frutos. Quanto às burguesas, algumas aderiram com ardor à causa da liberdade: Mme Roland, Lucile Desmoulins, Théroigne de Méricourt; uma delas influenciou profundamente no desenrolar dos acontecimentos: Charlotte Corday, ao assassinar Marat. Houve alguns movimentos feministas. Olympe de Gouges propôs em 1789 uma ‘Declaração dos Direitos da Mulher’ simétrica à dos ‘Direitos do Homem’ e na qual pedia que todos os privilégios masculinos fossem abolidos. Em 1790, encontram-se as mesmas idéias em Motion de la pauvre Jacotte e outro libelos análogos; mas, apesar do apoio de Condorcet, tais esforços abortam e Olympe morre no patíbulo. Ao lado do jornal L’Impatient, que ela fundara, aparecem outros periódicos, mas de duração efêmera. Os clubes femininos, em sua maioria, fundem-se com os masculinos e são por estes absorvidos. (...) Em 1790 suprime-se o direito de primogenitura e o privilégio de masculinidade; mulheres e homens tornam-se iguais em relação à sucessão; em 1792, uma lei estabelece o divórcio e com isso atenua o rigor dos laços matrimoniais; mas trata-se de pequenas conquistas.” (BEAUVOIR, 1980, pp. 150-151)

Desde a Revolução Francesa, até os dias atuais, as mulheres continuam lutando pela efetivação de seus direitos e pela genuína igualdade entre homens e mulheres.

Nota-se que o direito brasileiro visa, por meio de suas leis constitucionais e infraconstitucionais, proporcionar a mulher um ambiente social e econômico igual ao dos homens. Entretanto, observa-se que essa não é a realidade: uma pesquisa realizada em 2011 pelo jornal Estadão apresentou que cinco mulheres apanham a cada dois minutos, e pela averiguação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, ocorreram, em 2010, 4.465 homicídios de mulheres; apreciando o contexto social da mulher dentro da sociedade, observa-se que ela continua ganhando menos que o homem, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

3.3. QUESTÃO DAS MINORIAS

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, e as atrocidades ocorridas no governo nazista de Hitler, a vigência dos Direitos Humanos se tornou fundamental, e com eles encontram-se os direitos das minorias consolidados na Declaração Universal, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948.

No Brasil contemporâneo, os direitos das minorias encontram-se apoiados na Constituição de 1988 – Democrática e Social –, exemplo disso são os direitos que conferem proteção aos índios, no Capítulo VIII da Constituição.

Na obra de Kerouac é latente a quebra de um paradigma liberal burguês: “o homem branco, rico, protestante e heterossexual”. Jack desafia tal paradigma e tenta mostrar que não existe somente um padrão a ser aceito.

“Os paradigmas tradicionais devem ser superados pelas novas exigências de transformações sociais e a concretização das premissas de justiça social, conforme os parâmetros constitucionais.” (QUINTÃO, 2008, p. 214).

A geração *beat* é precursora de um multiculturalismo, que, a partir de um movimento de contracultura encara o direito como algo que deve ser visto com um “olhar de fora”, aceitando as minorias. Ademais, o direito se mantém em um campo conservador, com valores conservadores, cabendo ao organismo social o condão de

direcioná-lo a um espaço democrático. Atribui-se tal ideia e pensamento a Teoria Tridimensional – fato social, valor e norma – de Miguel Reale:

“Eis aí, portanto, através de um estudo sumário da experiência das estimativas históricas, como os significados da palavra Direito se delinearam segundo três elementos fundamentais: — o elemento valor, como intuição primordial; o elemento norma, como medida de concreção do valioso no plano da conduta social; e, finalmente, o elemento fato, como condição da conduta, base empírica da ligação intersubjetiva, coincidindo a análise histórica com a da realidade jurídica fenomenologicamente observada.

Encontraremos sempre estes três elementos, onde quer que se encontre a experiência jurídica: — fato, valor e norma. Onde podemos concluir, dizendo que a palavra Direito pode ser apreciada, por abstração, em tríplice sentido, segundo três perspectivas dominantes:

- 1) o Direito como valor do justo, estudado pela Filosofia do Direito na parte denominada Deontologia Jurídica, ou, no plano empírico e pragmático, pela Política do Direito;*
- 2) o Direito como norma ordenadora da conduta, objeto da Ciência do Direito ou Jurisprudência; e da Filosofia do Direito no plano epistemológico;*
- 3) o Direito como fato social e histórico, objeto da História, da Sociologia e da Etnologia do Direito; e da Filosofia do Direito, na parte da Culturologia Jurídica.” (REALE, p 509, 2002)*

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para fundamentar a relação entre direito e literatura é necessário analisar as considerações de Ronald Dworkin, que contribuiu para o direito por meio de publicações sobre a insuficiência prática do positivismo jurídico. Ele acreditava que dentro do direito havia uma resposta correta, mesmo em casos difíceis.

O autor compreende que, em casos difíceis, se leva a interpretação literária para dentro da interpretação jurídica, como meio de amparar tais questões.

“Sustentarei que a prática jurídica é um exercício de interpretação não apenas quando os juristas interpretam documentos ou leis específicas, mas de modo geral. O Direito, assim concebido, é profunda e inteiramente político. Juristas e juízes não podem evitar a política no sentido amplo da teoria política. Mas o Direito não é uma questão de política pessoal ou partidária, e uma crítica do Direito que não compreenda

essa diferença fornecerá uma compreensão pobre e uma orientação mais pobre ainda. Proponho que podemos melhorar nossa compreensão do Direito comparando a interpretação jurídica com a interpretação em outros campos do conhecimento, especialmente a literatura. Também suponho que o Direito, sendo mais bem compreendido, propiciará um entendimento melhor do que é a interpretação em geral.” (DWORKIN, 2005, p.217)

Desse modo, Dworkin considera que o autor interpreta enquanto cria, e por outro lado, o crítico cria enquanto interpreta.

“O artista não pode criar nada sem interpretar enquanto cria; como pretende criar arte, deve pelo menos possuir uma teoria tácita de por que aquilo que produz é arte e por que é uma obra de arte melhor graças a este, e não àquele golpe do pincel, da pena ou do cinzel. O crítico, por sua vez, cria quando interpreta; pois embora seja limitado pelo fato da obra, definido nas partes mais formais e acadêmicas de sua teoria da arte, seu senso artístico mais prático está comprometido com a responsabilidade de decidir qual maneira de ver, ler ou compreender aquela obra a mostra como arte melhor. Contudo, há uma diferença entre interpretar quando se cria e criar quando se interpreta e, portanto, uma diferença reconhecível entre o artista e o crítico.” (DWORKIN, 2005, p. 235)

Com um olhar crítico, o presente artigo visou enfatizar, dentro do texto de Kerouac, os aspectos jurídicos. Desse modo, é possível observar que o direito não se limita dentro de si, pelo contrário, ele necessita do auxílio de outras fontes para se amparar, como por exemplo, no caso citado, a literatura.

O direito encontra na literatura os agentes que se tornam protagonistas da realidade, retratando os conflitos inerentes aos seres humanos, de forma a sustentar e expor o reconhecimento da necessidade do pluralismo jurídico, indispensável para a credibilidade e legitimidade do sistema jurídico.

Conclui-se, pois, que a escolha do livro, *On the Road*, foi um meio de identificar que o direito está incorporado em todas as escolas literárias, não somente nas mais clássicas. Visualizando, assim, que o direito está inserido na sociedade, tal como a literatura, e altera-se a partir das modificações da comunidade.

5. BIBLIOGRAFIA

Agencia Estado (AE), Pesquisa diz que 5 mulheres apanham a cada 2 minutos, <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-diz-que-5-mulheres-apanham-a-cada-2-minutos,682355,0.htm>. Disponível em 18 de outubro de 2013.

BEAUVOIR, Simone de. *Le deuxième sexe I*. Saint-Amand : Gallimard. v. 1. 2010.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. São Paulo: Circulo do livro. v. 1.

BOBBIO, Noberto. *Dicionário de Política*. 11 ed. Brasília: Universidade de Brasília. 1998.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 26 ed. São Paulo: Malheiros. 2011.

Book Club Notes for On the Road by Jack Kerouac, Reading Notes, http://www.us.penguinroup.com/static/rguides/us/on_the_road.html. Disponível em 18 de outubro de 2013.

COLARES, Elisa Sardão; MARTINS, Ana Paula Antunes; NETO, Ganem Amiden; VARELLA, Santiago. O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha, http://www.cnj.jus.br/images/programas/lei-maria-da-penha/cartilha_maria_da_penha.pdf. Disponível em 18 de outubro de 2013.

DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda. 2011.

DWORKIN, Ronald. *Levando os Direitos a Sério*. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

DWORKIN, Ronald. *O Império do Direito*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2007.

DWORKIN, Ronald. *Uma Questão de Princípios*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

EPSTEIN, Robert. *Howl*. Oscilloscope Laboratories. 2011.

GILMORE, Mikal. *Ponto Final: crônicas sobre os anos 1960 e suas desilusões*. Trad. Oscar Pilgallo. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GINSBERG, Allen; KEROUAC, Jack. *The letters*. USA: Penguin Group. 2011.

GOFFMAN, Ken; JOY, Dan. *Contracultura através dos tempos. Do mito de Prometeu à cultura digital*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2007.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1997.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, A mulher no mercado de trabalho: Perguntas e Respostas, http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf. Disponível em 20 de fevereiro de 2013.

KEROUAC, Jack. *On the road*. USA: Penguin Group. 2007.

KEROUAC, Jack. *On the road, o manuscrito original*. Trad. Eduardo Bueno e Lucia Brito. 2 ed. Porto Alegre, RS: L&PM. 2009.

KEROUAC, Jack. *Diários de Jack Kerouac*. Trad. Eduardo Pinheiro de Souza. Porto Alegre, RS: L&PM. 2006.

KULTUR. *Jack Kerouac – King of the Beats*. Kultur. 2012.

LEYSER, Yoni. *William S. Burroughs: A Man Within*. Oscilloscope Laboratories. 2011.

MILES, Barry. *Jack Kerouac: king of the beats*. Trad. Roberto Muggiati. Rio de Janeiro: José Olympio. 2012.

PIOVSAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 13 ed. São Paulo: Saraiva. 2012.

QUINTÃO, Mário Lúcio. *Teoria do Estado: novos paradigmas em face da globalização*. São Paulo: Atlas. 2008.

REALE, Miguel. *Filosofia do Direito*. 19 ed. São Paulo: Saraiva. 2002.

SALLES, Walter. *On The Road*. MPI Home Video. 2013.

THE Life and Times of Allen Ginsberg. Direção: Jerry Aronson. Docurama, 2013. 1 DVD (82 min), NTSC, color.

The King Center, About Dr. King, <http://www.thekingcenter.org/>. Disponível em 18 de outubro de 2013.

THE Life and Times of Allen Ginsberg. Direção: Jerry Aronson. Docurama, 2013. 1 DVD (82 min), NTSC, color.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Introdução ao Estudo do Direito*. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2010.